

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR | CARGO | DIA |
|---------|----------------------------|--|------------|
| 7479/17 | Célia Cristina Nunes Muniz | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 11/10/2017 |
| 7766/17 | Gilberto Cunha Filho | Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação | 19/10/2017 |
| 7940/17 | Camila Muniz Pinto | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 25/10/2017 |
| | | | |